PROJETO DE LEI Nº 374/17

Dispõe sobre autorização de ingresso de animais de estimação em unidades de saúde municipal para visitas a pacientes internados, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso de animais de estimação em unidades de saúde da rede municipal, para visitas de pacientes internados.

Art. 2º - Os animais de estimação para visita, deverão estar com a vacinação em dia e devidamente higienizados com laudo veterinário atestando a boa condição do animal.

§1º - A comissão de infectologia do hospital/ou unidade de saúde municipal autorizará a entrada do animal.

§2º - Os animais deverão estar em recipiente ou caixa adequada.

§3o - No caso de cães e gatos, devem estar em guias presas por coleiras e se necessário de enforcador e focinheiras.

Art. 3º - Os hospitais criarão normas e procedimentos próprios para organizar o tempo e o local de permanência dos animais para a visitação dos pacientes internados.

§1º - A presença do animal se dará mediante a solicitação e autorização do médico e do responsável pelo paciente.

§2º - A visita dos animais terá que ser agendada previamente na administração do hospital/ou unidade de saúde, respeitando a solicitação do médico e critérios estabelecidos por cada instituição.

§3º - O local de encontro do paciente com o animal ficará a critério do Médico e administração do hospital.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

DANIEL RIOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a melhoria na recuperação do quadro clínico do paciente, fato este devidamente comprovado por estudos realizados com este objetivo.

Neste interim, deve ser destacado que nos dias atuais, cada vez mais vemos famílias com animais de estimação. Muitos destes animais são considerados membros efetivos da família. E por essas razões, quando da ocorrência de um paciente internado em hospitais, muitas vezes tem em seu animal de estimação um refúgio de carinho e alegria.

A internação não é uma experiência agradável, com a possibilidade de levar um animal de estimação o ambiente se torna mais alegre e agradável, não só para o dono do animal, mas para todos os pacientes. Os benefícios da relação entre homens e animais para a saúde não é novidade para a ciência.

Assim sendo, considerando a relevância da presente matéria, conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo as expressões de mais alta estima e apreço.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

DANIEL RIOS